

## **ESTADO DE ALAGOAS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

## **DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ENGENHARIA**

Ofício GP nº 195/2021.

Campo Alegre, 24 de Novembro de 2021.

A sua Senhoria o Senhor, André Ricardo Mendes Vieira Gerente de Governo Gerencia de Governo em Maceió - AL Av. Fernandes Lima, n° 555, Farol. CEP: 57.055-000 Maceió – AL.

Assunto: Prorrogação de vigência da Cláusula Suspensiva do CT nº. 1073.409-13/2020- Objeto: Construção do Mercado Público na cidade de Campo Alegre/AL.

Senhor Gerente,

Solicito a Vossa Senhoria Prorrogação do prazo de Vigência da Cláusula Suspensiva referente ao Contrato de nº **1073.409-13/2020- Objeto**: Construção do Mercado Público na cidade de Campo Alegre/AL, por mais **270 dias.** 

Informamos que nossa solicitação se faz necessário, uma vez que os projetos já foram apresentados, porém estão em análise por parte da Caixa Econômica Federal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os costumeiros votos de consideração e estima.

Nicolas Teixeira Tavares Pereira Chefe do Executivo Municipal